



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
 Autarquia Municipal – Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
 Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13417-100 – Fone (19) 3403-9611
 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 – Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117
 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preço – Agregado Reciclado

1. Escopo de Fornecimento

- 1 O prazo de vigência de Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 2 Material Objeto: Agregado Reciclado, com diâmetro máximo de 25 mm que deve apresentar curva granulométrica, contínua bem graduada, com coeficiente de curvatura (C.C.) compreendido entre 1 e 3, coeficiente de uniformidade (C.U.) maior ou igual a 10; porcentagem de material que passa na peneira de 0,42 mm (nº 40) entre 10% e 40%; índice de suporte Califórnia (CBR), maior ou igual a 20%, expansão menor ou igual a 1% (energia de compactação intermediária); submetido a ensaio de resistência à compressão simples após 7 dias de cura e apresentar resistência de no mínimo 2,1 MPa, em corpos de prova moldados na energia de compactação especificada com adição de 6% de teor de cimento em peso. A porcentagem de grãos de forma lamelar deve ser menor que 30%. Materiais indesejáveis de características distintas: máximo de 3% em massa; não serão permitidos materiais indesejáveis nocivos ao meio ambiente ou à saúde do trabalhador (plásticos, papéis, papelões, borrachas, vidros, gesso, produtos químicos, amianto, etc.), sendo que todo material deverá atender ao estabelecido na resolução CONAMA Nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, normas técnicas e toda legislação que trata do assunto, estando sujeito a realização de ensaios específicos conforme ordenamento legal vigente.
- 3 O material deverá atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
- 4 A unidade de medida padrão para fornecimento deverá ser em tonelada (Ton).
- 5 A quantidade de 24.000 toneladas deverá atender a demanda de 12 (Doze) meses. A previsão de consumo mensal será baseada na tabela abaixo, sendo a tabela um balizador para entrega do produto, **estando sujeita a variações de consumo significativas:**

		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês		
Previsão de consumo (ton)	Centro	750	750	750	750	750	750		
	Paulicéia	650	650	650	650	650	650		
	Santa Terezinha	600	600	600	600	600	600		
	TOTAL (ton)	2.000							
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
Previsão de consumo (ton)	Centro	750	750	750	750	750	750		
	Paulicéia	650	650	650	650	650	650		
	Santa Terezinha	600	600	600	600	600	600		
	TOTAL (ton)	2.000	24.000						

6 Da retirada e entrega:

6.1 As operações de carga, transporte e descarga ocorrerão por conta e risco da contratada.

6.2 O prazo de entrega é de 24 horas, a contar dos recebimentos dos pedidos.

6.3 As entregas ocorrerão cerca de 3 vezes por semana (podendo variar para mais ou para menos), em 3 endereços:

- Centro: Rua Ayrton Senna da Silva nº 190
- Paulicéia: Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto nº 70
- Santa Terezinha: Rua São Pedro nº 88

6.4 A CONTRATADA deverá providenciar a operação de pesagem em local próprio e em conformidade com as combinações legais, em especial ao INMETRO e apresentar e entregar o ticket de pesagem da balança ao servidor/funcionário do SEMAE no ato da pesagem.

6.5 O SEMAE poderá aferir a remessa por amostragem da carga, em local a ser indicado pelo SEMAE, onde as cargas serão aferidas (em toneladas) quando do seu recebimento, sem ônus para o contratante.

6.6 A entrega do material será das 7 às 17 horas.

6.7 A CONTRATADA deverá dispor de estoque permanente para atender às necessidades do SEMAE.

6.8 A qualquer momento será feita a conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

6.9 Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição do material, a CONTRATADA se compromete em realizar os ensaios comprobatórios necessários e trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação, de acordo com as instruções e normas da autarquia, sem emprego de maquinário, ferramenta ou colaborador do SEMAE.

7 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

8 O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade efetivamente entregue, através de documento fiscal eletrônico com as informações da modalidade e o número da licitação, número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Autorização de Fornecimento, o banco, a agência e o número da conta da contratada.

9 O pagamento dar-se-á por entrega do material e em consonância aos itens supracitados do presente termo de referência.

10 Gerenciamento do contrato:

a) Gestores do contrato:

- Bruno dos Santos Nascimento, Engenheiro Civil, bnascimento@semaepiracicaba.sp.gov.br

- Wállison Almeida de Oliveira, Engenheiro Civil, waoliveira@semaepiracicaba.sp.gov.br
- b) Fiscal do Contrato:
- Alexandre Corrêa, Gerente das unidades Regionais, acorrea@semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 29 de Agosto de 2023

Eng. Bruno dos Santos Nascimento
Departamento de Construção Civil, Oficina e Transporte

Eng. Wállison Almeida de Oliveira
Departamento de Construção Civil, Oficina e Transporte

Alexandre Corrêa
Gerente das Unidades Regionais

João Vitor Santos Roesner
Superintendente Operacional



Assinaturas do documento

"TERMO DE REFERÊNCIA AGREGADO RECICLADO"



Código para verificação: **B2NNJDS7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **JOAO VITOR SANTOS ROESNER** (CPF: 356.XXX.978-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:55:18 e válido até 26/07/2123 - 15:55:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA** (CPF: 127.XXX.006-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 14:34:03 e válido até 14/07/2123 - 14:34:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO** (CPF: 419.XXX.288-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 10:49:08 e válido até 14/07/2123 - 10:49:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE CORREA** (CPF: 167.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 10:26:22 e válido até 06/07/2123 - 10:26:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/501555 e o código **B2NNJDS7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.